

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021
RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021 – ANEXO VI - ITEM 14

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº14 do anexo VI da resolução TC nº 153/2021, que durante o exercício de 2021, não houve auditorias realizadas na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, porém existe na entidade a atuação do Controle Interno Setorial.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, no Exercício de 2021, deixa de seguir Cópia dos Relatórios de Auditorias, objeto do item nº 14 do Anexo VI da Resolução T. C. nº 153/2021.

Entretanto, o Controle Interno Setorial atuou junto a esta entidade da Administração Indireta promovendo a atualização e aplicação das normas, aprimoramento de procedimentos internos de controle, maior detalhamento das despesas públicas, compartilhamento de conteúdos atualizados e relevantes para gestão, análises, orientações e acompanhamentos do processo de realização de despesa, acompanhamento operacional, financeiro, contábil, orçamentário e patrimonial, bem como a fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Caruaru, 08 de fevereiro de 2022.

Andrea Ribeiro Lima
Controladora Geral do Município

Diogo de Carvalho Bezerra
Diretor Presidente da AMTTC